



**ANEXO III**

**PROPOSTA PADRONIZADA**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

À Comissão Especial de Licitações da **Prefeitura Municipal de Maracanaú, Ceará.**

A empresa declara, sob as penas da lei:

Que acata inteiramente os preceitos legais em vigor, especialmente a Lei n.º 14.133/21, alterada e consolidada, e as condições desta **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10.015/2026 – CE.**

Que, até a presente data, não existem fatos que nos impeçam de participar deste processo licitatório;

Que nos valores apresentados abaixo, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a execução do objeto contratual, inclusive a margem de lucro. Desta maneira, assume o compromisso de bem e fielmente atender as exigências para o fornecimento/execução dos serviços descritos no Edital e Anexos, caso seja proclamada vencedora.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DO JEREISSATI E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO, LOCAL AVENIDA 4 DE JULHO, S/N, NO BAIRRO JEREISSATI II EM MARACANAÚ, CEARÁ.**

**VALOR GLOBAL R\$: \_\_\_\_\_ (valor por extenso);**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 (dezoito) meses,** contados da data da emissão da ordem de serviço.

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.